



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 14261/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação do

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, durante o período experimental de 180 dias, da técnica superior Ana Cristina Fernandes Silva, a seu pedido, com efeitos a 1 de Outubro de 2011.

14 de Outubro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiães*.

205245077



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 18/2011

Considerando a Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, assinada em 18 de Maio de 2004 na cidade do Vaticano, e aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004, de 30 de Setembro, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 80/2004, de 3 de Novembro, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004.

Considerando que a Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé prevê no artigo 29.º a criação de uma comissão paritária para o desenvolvimento da cooperação entre a Santa Sé e a República Portuguesa e para a boa execução da Concordata;

Considerando que a resolução n.º 7/2011, de 21 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2011, procedeu à exoneração do presidente da delegação da República Portuguesa na comissão paritária, o qual foi nomeado pelo Presidente da República para assumir funções como representante da República Portuguesa na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a necessidade de proceder à substituição do presidente da delegação da República Portuguesa na comissão paritária:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar o embaixador João Alberto Bacelar da Rocha Páris para presidir à delegação da República Portuguesa na comissão paritária a que se refere o artigo 29.º da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, assinada em 18 de Maio de 2004 na cidade do Vaticano.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

13 de Outubro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
17312011

Resolução n.º 19/2011

No âmbito do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, e na sequência dos competentes procedimentos de consulta das estruturas associativas e institucionais nacionais, procedeu-se à indicação da delegação portuguesa para as sessões plenárias, em Estrasburgo, através da Resolução n.º 8/2010, de 13 de Abril.

Por força da renúncia ao respectivo mandato de eleito local de um dos elementos, indicado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, torna-se necessário assegurar a sua substituição no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

Propor ao Conselho da União Europeia a substituição do membro efectivo da Câmara das Regiões, indicado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, Carlos Manuel de Sousa Encarnação, por

Álvaro dos Santos Amaro, presidente da Câmara Municipal de Gouveia e presidente do Conselho Regional do Centro.

13 de Outubro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
17322011

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa

Despacho n.º 14262/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar para exercer o cargo de chefe do meu gabinete, sendo para o efeito requisitado à COFAC — Cooperativa de Animação e Formação Cultural, C. R. L.

2 — Ao nomeado são atribuídas despesas de representação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de Setembro de 2011.

12 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

17202011

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 15182/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Ermida de Santa Catarina do Aivado, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, distrito de Évora, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 30/03/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Ermida de Santa Catarina do Aivado, sito na Quinta de Santa Catarina do Aivado, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

a) Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo), www.cultura-alentejo.pt

b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;

c) Câmara Municipal de Évora, www.cm-evora.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

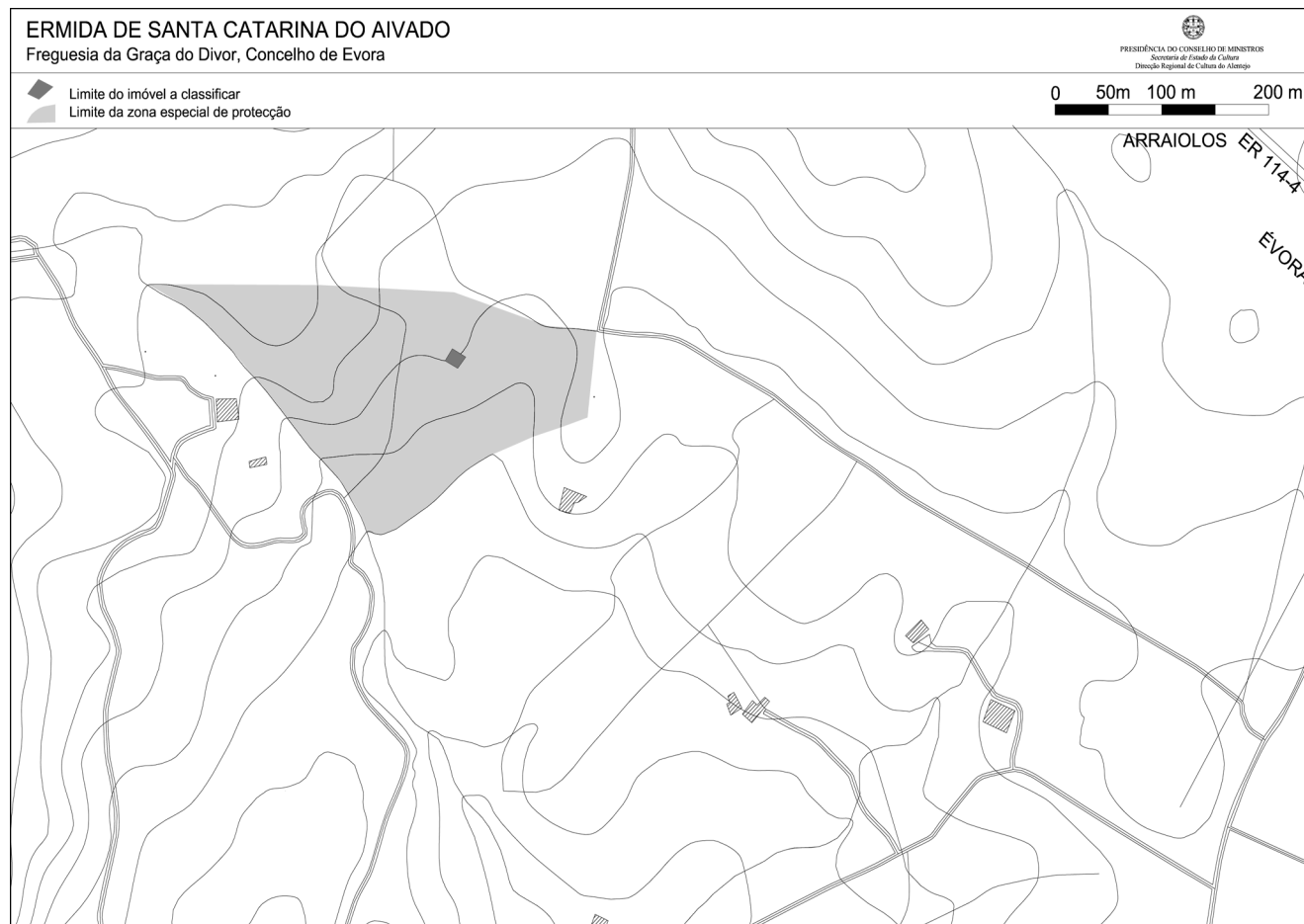
5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas

junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

9 de Setembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luis Filipe Capaz Coelho*.



205242558

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 14263/2011

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Mestre Aida Maria Dionísio Rechenha corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Director, equiparado a cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do referido Museu, e que estão reunidos os requisitos constantes no n.º 2 do referido artigo;

É renovada a comissão de serviço da Directora do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, Mestre Aida Maria Dionísio Rechenha.

O presente Despacho produz efeitos a 1.08.2011.

13 de Outubro de 2011. — O Director, *João Brigola*.

205242209

Despacho n.º 14264/2011

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da

comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Mestre José Alberto Julinha Ribeiro corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Director, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da referida Casa-Museu, e que estão reunidos os requisitos constantes no n.º 2 do referido artigo;

É renovada a comissão de serviço do Director da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, Mestre José Alberto Julinha Ribeiro.

O presente Despacho produz efeitos a 1.07.2011.

13 de Outubro de 2011. — O Director, *João Brigola*.

205242809

Despacho n.º 14265/2011

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a licenciada Maria Antónia Aleixo Pinto de Matos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu Nacional do Azulejo, e que a mesma detém as caracte-